



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 117/2022 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF/SESUM

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	<i>Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - COINF</i>	Data:	25/01/2022
Demanda:	<i>Aquisição de solução de Infraestrutura de computação baseada em tecnologia de processadores x86-64 de 64 bits, arquitetura hiperconvergente, com garantia de fábrica durante o período de 60 (sessenta) meses.</i>		
Responsável pela Demanda:	<i>LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA</i>		
E-mail do Responsável:	<i>luan.ferreira@tre-ma.jus.br</i>	Telefone Resp.:	(98) 99188-7445
Integrante Demandante (ID):	<i>Luan Rafael dos Santos Ferreira</i>		

<i>E-mail do Integrante Demandante:</i>	<i>luan.ferreira@tre-ma.jus.br</i>	Telefone I.D.:	(98) 99188-7445
Integrante Substituto:	<i>Gualter Gonçalves Lopes Junior</i>		
<i>E-mail do Integrante Substituto:</i>	<i>gualter@tre-ma.jus.br</i>	Telefone Subst.:	(98) 98802-7864
Dotação Orçamentária:	<i>(X) Demanda prevista no plano de contratações de TIC. () Demanda não prevista no Plano de Contratações de TIC.</i>	Custo Estimado (R\$):	<i>2.500.000,00</i>

2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

Motivação:

Dada a necessidade crescente de atender os requisitos de capacidade, performance e escalabilidade necessários para a execução das diversas aplicações de TI utilizadas pelo TRE-MA, uma infraestrutura computacional como a hiperconvergente que unifica as camadas de servidores, rede e armazenamento traz vantagens bastante evidentes ao Tribunal, em contraste com a arquitetura tradicional de TI utilizada hoje, e que já conta com oito anos de uso, pois torna o ambiente computacional mais simples, virtualizado em um único hardware, fácil de gerenciar e mais seguro. Além disso, a hiperconvergência é uma abordagem baseada em unidades de desenvolvimento, que permite que a TI expanda suas capacidades a partir da adição de novas unidades à solução inicialmente contratada, e sem grandes saltos de investimentos.

Objetivo: Adquirir solução de hiperconvergência baseada em tecnologia de processadores x86-64 de 64 bits.

Resultado pretendido: Atualizar a infraestrutura de TI do Tribunal Regional do Maranhão no que tange à capacidade de processamento e armazenamento de dados, além de permitir a implementação de alta disponibilidade dos sistemas de produção.

3 - 3 - ALINHAMENTO PDTIC X PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PDTI – 2021-2026)

Perspectiva: Processos Internos

Objetivo PDTIC / ENTIC-JUD: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

Objetivo PEI: Promover a proteção de dados e segurança cibernética.

4 - OBJETIVOS E INDICADORES A SEREM ALCANÇADAS (PDTI – 2021-2026)

- Manter a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC acima de 98,99%;

- Aumentar o Índice de Satisfação dos Usuários com o Suporte de TIC de 92,38% para 97%.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS, Técnico Judiciário**, em 31/01/2022, às 17:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1552955** e o código CRC **B383629A**.

0001025-79.2022.6.27.8000 1552955v2